



teresina, 15 de julho de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1296/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2021

Autoria:

CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Médico Veterinário Móvel de Urgência para cães e gatos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Solicitado Retirada pelo Autor

Descrição: O Projeto de Lei nº 129/2021 deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo